



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROINFRA - COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS**

DESPACHO

PORTARIA/SEI Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 20XX

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a conformidade financeira e emitir relatório final da prestação de contas financeira do Convênio nº XXX.XXX/20XX

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/SEI Nº 400, de 21 de março de 2022, e, ainda:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.XXXXXX/20XX-XX,

CONSIDERANDO a assinatura do Convênio n.º XXX.XXX/20XX entre a UFJF, a <nome da fundação de apoio> e <nome do parceiro externo>;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a UFJF efetuar o acompanhamento e fiscalização para garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do Convênio, em respeito ao art. 11, § 1º do Decreto n.º 7.423/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores XXXXXXXXX, matrícula SIAPE n.º XXXXXX, CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX e XXXXXXXXX, matrícula SIAPE n.º XXXXXX, CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, ambos lotados na Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, para acompanharem e fiscalizarem a conformidade financeira e a prestação de contas financeiro do Convênio n.º XXXXXX/20XX, cujo objeto é a execução do projeto "XXXXXXXX".

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior é válida a partir da publicação desta portaria e se manterá válida por um anos a contar da data limite para prestação de contas por parte da Conveniente, podendo ser prorrogado automaticamente, no caso de prorrogação para análise de prestação de contas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<NOME DO PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA>

Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Nayana Dessupoio de Abreu, Coordenador(a)**, em 13/09/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0941502** e o código CRC **E5032DA8**.

Referência: Processo nº 23071.929342/2022-99

SEI nº 0941502